



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **LEANDRO CORREIA DE BRITO**. conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME: CAROLINE OLIVEIRA AQUINO – THALYA MARTINS DE OLIVEIRA – GIOVANNA JOSIELE DA SILVA GRANJA

PROCESSO: 14/2025

CONTRATO: 138/2025

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com destino à Alimentação Escolar ofertada para os alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Rio Verde de Mato Grosso/MS no ano letivo de 2025, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme os itens enumerados na Cláusula Terceira deste Contrato, em conformidade com a Chamada Pública nº 01/2025, a qual é parte integrante do presente instrumento, independentemente de anexação ou transcrição.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2025

VIGÊNCIA: 29/12/2025

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

